



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma escola de 1ª a 4ª Série na Comunidade do Germano interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A construção da referida escola, vem sendo há muito tempo solicitada pela Comunidade, uma vez que a demanda de alunos é grande e eles precisam pegar um ônibus municipal lotado para vir todos os dias estudar no centro de Marilândia.

Sabemos a Administração atual deve dar prioridade à educação para formação de verdadeiros cidadãos, para tanto contamos mais uma vez com o apoio do Poder Executivo para satisfazer os moradores e principalmente os alunos da Comunidade do Germano.

Marilândia-ES, em 26 de janeiro de 2009.


MARÍLIO BRAVIN
Vereador-Autor

recebido em 08/02/09
08/02/09
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>048</u> Fls. <u>047</u> Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02 / 02 / 20 09</u>